



Instrução Programa Aprendiz Cooperativo Administrativo Cotrisoja

O Programa Aprendiz Cooperativo é uma das iniciativas da Cooperativa que, em parceria com o Sescoop-RS, visa estimular o ingresso de jovens no mercado de trabalho.

O programa seleciona anualmente jovens para um ciclo de qualificações que contribuem para o seu desenvolvimento pessoal e impulso para o mercado de trabalho. O curso de Auxiliar Administrativo realiza um calendário simultâneo de aulas teóricas e vivências práticas diretamente nas áreas de trabalho da Cotrisoja.

1. Requisitos

1.1 Os requisitos estabelecidos neste edital devem ser obrigatoriamente observados antes da realização da inscrição, sendo eles:

- a) Idade: no momento da inscrição o candidato deverá ter 14 anos completo;
- b) Estar matriculado e frequentando o 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental, ou 1º ou 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2023;
- c) Não ter sido contratado anteriormente como jovem aprendiz ou ter mantido vínculo empregatício com carteira assinada;
- d) Ter disponibilidade para realizar as aulas teóricas no Município de Tapera;
- e) Ter disponibilidade para cumprir a jornada de aprendizagem no turno vespertino.

2. Jornada de Trabalho

2.1 A carga horária semanal do Programa Aprendiz Cooperativo será de 16 horas, distribuídas em 04 (quatro) horas dia, de segunda a sexta-feira, incluído o conteúdo teórico;

2.2 O aprendiz trabalhará somente no turno vespertino (turno da tarde);

2.3 O aprendiz terá folga um dia na semana, de acordo com o calendário de aula do programa estabelecido pelo Sescoop/RS;

2.2 A jornada de trabalho será das 13:30h às 17:30h;

2.3 O curso de Auxiliar Administrativo Cooperativo terá duração de 18 (dezoito) meses consecutivos.



3. Do programa de aprendizagem

3.1 A aula teórica do Programa Aprendiz Cooperativo será realizada de forma presencial no município de Tapera, e as atividades práticas serão realizadas nas dependências da Cotrisoja;

3.3 Os custos de deslocamentos para as aulas teóricas/práticas são de responsabilidade do jovem aprendiz;

3.2 Após o encerramento do curso o aprendiz que tiver obtido aproveitamento, receberá um certificado de qualificação profissional.

4. Extinção do contrato de aprendizagem

4.1 Término do prazo de duração;

4.2 Ou antecipadamente nos seguintes casos: Falta indisciplinar grave (art. 482 da CLT) ou, pedido do aprendiz.

5. Do quadro de vagas

5.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sendo elas divididas:

Unidade de Tapera	08 vagas
Unidade Selbach	01 vaga
Unidade de Linha Floresta	01 vaga
Posto de Combustíveis de Selbach	01 vaga
Posto de Combustíveis de Arroio Grande	01 vaga

6. Etapas do Processo

6.1 Este processo será composto por (03) três etapas:

- a) Inscrição;
- b) Prova escrita;

Os candidatos realizarão a prova escrita composta por questões de matemática, raciocínio lógico e questões sobre o Cooperativismo e funcionamento/história da Cooperativa Cotrisoja.

- c) Contratação.

O não comparecimento no dia da seleção (conforme agendado), desclassifica o candidato automaticamente.



7. Inscrição

7.1 As inscrições serão realizadas no período de 09/01/2023 a 16/01/2023;

7.2 As inscrições devem ser realizadas através do formulário:
<https://forms.gle/Kc3P35L7cYVVN7987>

7.3 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ler e compreender este edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no programa;

7.4 A efetivação da inscrição implicará em conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas;

8. Resultado final do processo seletivo

8.1 A nota final no Processo Seletivo será a soma das notas obtidas em todas as etapas do Processo;

8.2 Os candidatos comporão o cadastro de reserva, pelo prazo de 1 (um) ano;

8.3 Os candidatos com classificação final serão convocados pela Cotrisoja para admissão quando da existência da vaga, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos por vaga;

8.4 A Cotrisoja entrará em contato com os candidatos aprovados para agendar a data das etapas seletivas e informar sobre exame admissional e documentação necessária;

8.5 A data de admissão contratual será conforme a data de início do curso. Previsão Março/2023;

8.6 Para subsidiar esta qualificação, o jovem aprendiz da Cotrisoja é contemplado com uma bolsa-auxílio remunerada no valor de R\$ 608,70 mensal;

Outras questões não descritas neste regulamento serão avaliadas pela Cotrisoja, caso necessário.

Tapera/RS, 09 de Janeiro de 2023.